



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO XI ATESTADO DE VISITA

Ref.: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018

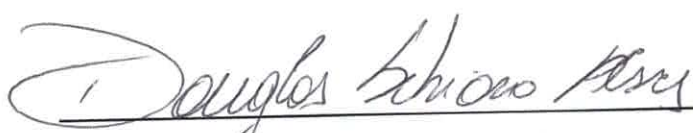
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).

Atesto para os devidos fins, que a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 18.482.292/0001-01, representada por DOUGLAS SCHIAVO ALVES, inscrito no Documento de Identidade RG nº. 6.292.397-0 e CPF nº. 008.166.909-79, GERENTE DE TI, participou da Visita Técnica realizada no dia 17/09/2018, nos lugares onde serão realizados os serviços constantes no objeto deste Pregão Presencial.

Barra do Jacaré PR, em 17 de setembro de 2018.

**Nathan L. G. Zanatta**  
Servidor Público Municipal  
Barra do Jacaré- PR

  
NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA, PREGOEIRO, RG nº. 9.438.090-1, CPF nº. 066.654.789-04

  
DOUGLAS SCHIAVO ALVES, RG nº. 6.292.397-0 e CPF nº. 008.166.909-79,  
GERENTE DE TI, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132278/2018**

Validade: 19/03/2019

Nome Civil: DOUGLAS SCHIAVO ALVES  
Carteira - CREA-SP Nº :SP-5069659984/D  
Registro Nacional : 2614880639  
Registrado(a) desde : 09/11/2015  
Filiação : JOSE DOMINGOS ALVES  
TEREZA CARLOTA SCHIAVO ALVES  
Data de Nascimento : 31/05/1981  
Carteira de Identidade : 6.292.397-0  
Naturalidade : SAO PAULO/SP

Visto Nº : 150875

Dt. Expedição Visto : 18/01/2016

CPF : 00816690979

Título: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES  
FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS  
Data da Colação de Grau : 07/02/2013  
Situação : Regular

Diplomação : 07/02/2013

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986 do CONFEA.

Observações: circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.

Observações: circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
57393 - ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME  
Desde: 04/08/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357059/2018.

Emitida via Internet em 20/09/2018 12:25:07





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 132277/2018**

**Validade: 19/03/2019**

**Razão Social:** ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

**CNPJ:** 18482292000101

**Num. Registro:** 57393

**Registrada desde :** 29/08/2014

**Capital Social:** R\$ 15.000,00

**Endereço:** RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148 BERGAMASCHI

**Município/Estado:** CAMBARA-PR

**CEP:** 86390000

**Objetivo Social:**

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; SUPORTE TECNICO, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

**Restrição de Atividade :** Perante o CREA-PR as atividades da empresa está circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS SCHIAVO ALVES

Carteira: SP-5069659984/D Data de Expedição: 09/11/2015

Desde: 04/08/2017 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 150875 Data do Visto: 18/01/2016

Título: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Observações: circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Título: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA

Observações: circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

2 - JEFERSON BONETTI

Carteira: PR-165520/D Data de Expedição: 04/11/2017

Desde: 17/07/2018 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE COMPUTACAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 380/1993 - Art. 1º do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357058/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/09/2018 12:23:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

78  
3

34P  
A

75  
7

Produtos Atendimento Painel do Cliente

E-mail	Senha ?	OK
--------	---------	----

www.  
municipioonline.com

[Consultar](#)

### Consulta WHOIS

# Pesquise informações sobre domínios já registrados

## Resultado da consulta

Domain Name: MUNICIPIOONLINE.COM  
Registry Domain ID: 1892493557\_DOMAIN\_COM-VRSN  
Registrar WHOIS Server: whois.softlayer.com

Registrar URL: http://www.softlayer.com  
 Updated Date: 2015-05-20T16:43:05Z  
 Creation Date: 2014-12-26T15:53:26Z  
 Registrar Registration Expiration Date: 2015-12-26T15:53:26Z  
 Registrar: Everyones Internet, LLC dba SoftLayer  
 Registrar IANA ID: 925  
 Registrar Abuse Contact Email: abuse@softlayer.com  
 Registrar Abuse Contact Phone: +1.2144420600  
 Reseller: Hotel da WEB  
 Reseller: financeiro@hoteldaweb.com.br  
 Reseller: + 55 41 3018-0411  
 Reseller: http://www.hoteldaweb.com.br  
 Domain Status: ok  
 Registry Registrant ID:  
 Registrant Name: Aline Informatica Me  
 Registrant Organization: Aline Mayara Bego Alves Informatica Me  
 Registrant Street: RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148  
 Registrant City: Cambara  
 Registrant State/Province: PR  
 Registrant Postal Code: 86390-000  
 Registrant Country: BR  
 Registrant Phone: +1.439645  
 Registrant Phone Ext: 8603  
 Registrant Fax:  
 Registrant Fax Ext:  
 Registrant Email: financeiro@hoteldaweb.com.br  
 Registry Admin ID:  
 Admin Name: Aline Informatica Me  
 Admin Organization: Aline Mayara Bego Alves Informatica Me  
 Admin Street: RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148  
 Admin City: Cambara  
 Admin State/Province: PR  
 Admin Postal Code: 86390-000  
 Admin Country: BR  
 Admin Phone: +1.439645  
 Admin Phone Ext: 8603  
 Admin Fax:  
 Admin Fax Ext:  
 Admin Email: financeiro@hoteldaweb.com.br  
 Registry Tech ID:  
 Tech Name: Aline Informatica Me  
 Tech Organization: Aline Mayara Bego Alves Informatica Me  
 Tech Street: RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148  
 Tech City: Cambara  
 Tech State/Province: PR  
 Tech Postal Code: 86390-000  
 Tech Country: BR  
 Tech Phone: +1.439645  
 Tech Phone Ext: 8603  
 Tech Fax:



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

alineinformaticame@gmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGAO PRESENCIAL 11/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação PREGAO PRESENCIAL 11/2018.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação PREGAO PRESENCIAL 11/2018, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL)**, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME

REPRESENTANTE LEGAL: ALINE MAYARA BEGO ALVES

CARGO: ADMINISTRADORA

CPF071.611.459-37

Cambará, 20 de Setembro de 2018



ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000



77  
7

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**

**CNPJ: 18.482.292/0001-01**

**IE: 9063610272**

**alineinformaticame@gmail.com**

**BANCO BRADESCO**

**AG: 0072**

**C/C 29.270-2**

**PREGAO PRESENCIAL 11/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE  
DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS,  
MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

A empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ALINE MAYARA BEGO ALVES, com CPF sob nº 071.611.459-37, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Cambará, 20 de Setembro de 2018




ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000

3/4P  


ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

IE: 9063610272

alineinformaticame@gmail.com

BANCO BRADESCO

AG: 0072

C/C 29.270-2

PREGAO PRESENCIAL 11/2018

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 11/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Cambará, 20 de Setembro de 2018



ALINE MAYARA-BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000





79  
2

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**  
**IE: 9063610272**  
**alineinformaticame@gmail.com**  
**BANCO BRADESCO**  
**AG: 0072**  
**C/C 29.270-2**

**PREGAO PRESENCIAL 11/2018**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE**  
**DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS,**  
**MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

A empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-01, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.


Cambará, 20 de Setembro de 2018



---

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000

3 H P  


80  
2

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**  
**CNPJ: 18.482.292/0001-01**  
**IE: 9063610272**  
**alineinformaticame@gmail.com**  
**BANCO BRADESCO**  
**AG: 0072**  
**C/C 29.270-2**

**PREGAO PRESENCIAL 11/2018**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE**  
**DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS,**  
**MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 11/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Cambará, 20 de Setembro de 2018



ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37  
ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000

3  
4  
R

81  
2

**ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**

**CNPJ: 18.482.292/0001-01**

**IE: 9063610272**

**alineinformaticame@gmail.com**

**BANCO BRADESCO**

**AG: 0072**

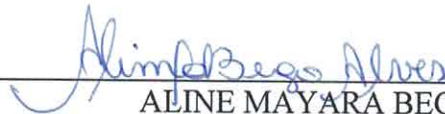
**C/C 29.270-2**

**PREGAO PRESENCIAL 11/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE  
DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS,  
MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

A empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.482.292/0001-01, com sede na RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Pregao Presencial 11/2018, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr DOUGLAS SCHIAVO ALVES, portador da Cédula de Identidade Nº 6.292.397-0 e do CPF/MF sob nº 18.482.292/0001-01, Cargo de TECNOLOGO, residente e domiciliado na RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148 cidade de CAMBARÁ Estado do Paraná.

Cambará, 20 de Setembro de 2018




ALINE MAYARA BEGO ALVES

CPF: 071.611.459-37

ADMINISTRADORA

RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148  
CAMBARÁ-PR  
CEP: 86.390-000







**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

82  
2

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME, estabelecida na Rua JOSÉ AGNELLO CORREA DE CASTRO, n.º 148, bairro BERGAMASCHI, cidade CAMBARÁ, estado PARANÁ, CNPJ n.º 18.482.292/0001-01, é nosso fornecedor de Mão de obra especializada na área de Redes, Servidores Linux, Servidores Windows, Manutenção em equipamentos de informática e Fornecedor de produtos e equipamentos de Informática, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

**Cambará, 20 de Setembro de 2018**

  
**FRANCISCO H. K. JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOR  
RG: 12.871.500/SP  
Secretário Administrativo

24 SET. 2018

3 / 4 P  




**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0062714-8	<b>CNPJ</b> 18.482.292/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/07/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/07/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148-FUNDOS, CENTRO, CAMBARÁ, PR, 86.390-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SUPORTE TECNICO E SERVICOS DE MANUTENCAO. SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
<b>Capital: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> ALINE MAYARA BEGO ALVES 071.611.459-37	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 10/10/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/11/2017      Número: 20177291362 Ato: ATO CONSTITUTIVO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/561437-0



JACAREZINHO - PR, 11 de setembro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL  
24 / 09 / 18

*3/*  
Assinatura

*3/*  
*R*  
Nacim Slier Junior  
RG 3.490.855-9  
Agência Regional Jacarezinho - PR

*4*





**PODER JUDICIÁRIO**  
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS  
 Rua Joaquim Rodrigues Ferreira n. 1260 – Jardim Morada do Sol  
**BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
**TITULAR**

84  
2

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** onde figurasse como ré/autora **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n. **18.482.292/0001-01.**

É o constatado mediante a solicitação.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito(11.09.2018).////////////////////////////////////

**PAULO BALIEIRO COUTINHO**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ - PR**  
 Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público Judicial  
 Bel. Paulo Balieiro Coutinho  
 TITULAR  
 Fone/Fax: (43) 3532-3000  
 CEP 86390-000 CAMBARÁ - PR

CONFERE COM ORIGINAL  
24/09/18

Assinatura



## TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 32 (trinta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 032 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:


Razão Social: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME**  
Endereço: **RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS**  
Bairro: **BERGAMASCHI**  
Município: **CAMBARA**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **18.482.292/0001-01**


Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107462064 em 04/07/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013


Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

CAMBARA-PR, 01 de Janeiro de 2017

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

  
Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

CONFERE COM ORIGINAL  
24/09/18  
Assinatura



ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscricao Estadual: 90636102-72

86  
Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
<b>DISPONIBILIDADES</b>				
<b>CAIXAS</b>				
CAIXA GERAL	219.675,70	219.675,70	219.675,70	
<b>ESTOQUES</b>				
<b>MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS</b>				
MERCADORIAS TRIBUTADAS	53.750,00	53.750,00	53.750,00	273.425,70
<b>TOTAL DO ATIVO</b>				<b>273.425,70</b>

CONFERE COM ORIGINAL  
24/09/18  
Assinatura

3  
H  
P  
[Handwritten signature]

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME

C.N.P.J.: 18.482.292/0001-01

Inscricao Estadual: 90636102-72

87  
Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGACOES A PAGAR				
OBRIGACOES COM PESSOAL				
SALARIOS A PAGAR	5.225,10	5.225,10		
OBRIGACOES SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	660,00			
FGTS A RECOLHER	650,00	1.310,00		
OBRIGACOES FISCAIS				
IMPOSTO RENDA A RECOLHER	57,45	57,45	6.592,55	6.592,55
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS				
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS				
SALDO NO INIC. DO EXERC.	239.038,86			
LUCRO DO EXERCICIO	383.538,74			
PREJUIZO DO EXERCICIO	(370.744,45)	251.833,15	251.833,15	266.833,15
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>				<b>273.425,70</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 273.425,70 - Duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

*Aline Bego Alves*  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

*Afonso Perez Uribe*  
Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

**AFONSO PEREZ URIBE**  
Téc. Contab. CRC/Pr 015906/0-5  
CPF 207 784.229-68  
Rua Coronel Batista n.º 725 Cambará PR

CONFERE COM ORIGINAL  
25/09/18  
Ass: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

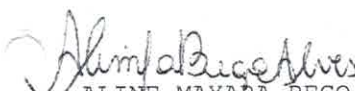


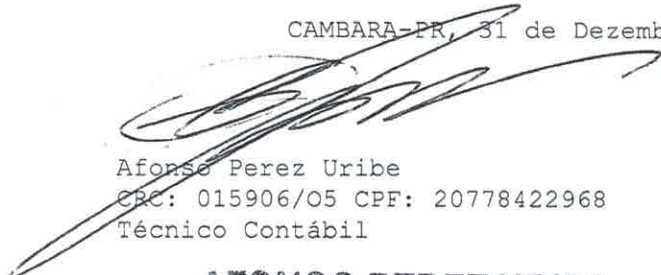
## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 31/12/2017

(+) RECEITA BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS.....	404.150,10
VENDAS A VISTA.....	11.305,10
VENDA DE SERVIÇOS.....	392.845,00
RECEITA LIQUIDA.....	404.150,10
(-) CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA.....	266.521,65
COMPRA MERCADORIAS.....	266.521,65
(=) LUCRO BRUTO.....	137.628,45
(-) DESPESAS OPERACIONAS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	68.083,88
SALARIOS E ORDENADOS.....	58.411,00
FERIAS E 13 SALARIOS.....	5.000,00
SEGURO DE VIDA.....	4.672,88
UTILIDADES E SERVICOS.....	31.875,14
AGUA LUZ E TELEFONE.....	9.875,14
CORREIOS E MALOTES.....	8.000,00
ALUGUEL E CONDOMINIO.....	14.000,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	2.000,00
IMPOSTO S/ VEICULO.....	2.000,00
RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	35.669,43
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCS	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	22.875,14
DESPESAS BANCARIAS.....	22.875,14
RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	12.794,29
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	12.794,29

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 12.794,29 - Doze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

  
Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

**AFONSO PEREZ URIBE**

Téc. Contab. CRC/Pr 015906/0-5

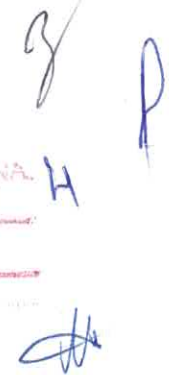
CPF 207 784.229-68

Rua Coronel Batista n.º 725 Cambará PR

CONFIRME COM ORIGINAL

24/09/18

  
Assinatura



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....	239.038,86
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	12.794,29
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	251.833,15

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 251.833,15 - Duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARÁ-PR, 31 de Dezembro de 2017.

*Aline Begos Alves*  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

*[Handwritten Signature]*  
Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

**AFONSO PEREZ URIBE**  
Téc. Contab. CRC/Pr 015906/0-5  
CPF 207 734.229-68  
Rua Coronel Batista n.º 725 Cambará PR

CONFERE COM ORIGINAL  
24/09/18  
Assinatura

*[Handwritten marks and signatures]*

## TÉRMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 32 (trinta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 032 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:


Razão Social: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI - ME**  
Endereço: **RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - FUNDOS**  
Bairro: **BERGAMASCHI**  
Município: **CAMBARA**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **18.482.292/0001-01**


Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107462064 em 04/07/2013.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:  
Data de início: 01 de Janeiro de 2017  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

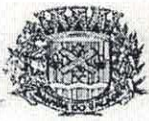
CAMBARA-PR, 31 de Dezembro de 2017

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
CPF: 071.611.459-37

  
Afonso Perez Uribe  
CRC: 015906/05 CPF: 20778422968  
Técnico Contábil

24/09/18  
Assinatura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 11/2018.

Aos 26/09/2018, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº. 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**, Pregoeiro; **Adenilson Silva e Helder Henrique Ferreira Moreno**, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 11/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL). Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME, CNPJ: 18.482.292/0001-01, RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - CEP: 86390000, BAIRRO:CENTRO, CIDADE/UF: Cambará/PR, representado por: Douglas Schiavo Alves, CPF: 008.166.909-79 e RG: 6.292.397-0. Após credenciamento de seu representante presente na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº. 01, contendo os documentos de Proposta, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lances a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME	18.482.292/0001-01	Douglas Schiavo Alves	008.166.909-79	60	12 Meses

Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que o representante da empresa fizesse lance de melhor proposta para cada item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos o seguinte resultado:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), CONFOME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO:  MANUTENÇÃO NA REDE EXTERNA  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de todas as antenas;</li> <li>• Monitoramento WEB de equipamento de rede Externo;</li> <li>• Instalações de Antenas em novos pontos</li> <li>• Troca de antenas;</li> </ul> SERVIDOR WINDOWS 2012  IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2012R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Backups Diários das Maquinas Virtuais;</li> <li>• Hyper-v (Sistema de Virtualização);</li> <li>• Terminal Service;</li> <li>• Firewall;</li> </ul> SERVIDOR WINDOWS 2008 R2 (VIRTUALIZADO)  IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008R2, COM	aline mayara	SRV	1,00	50.400,00	50.400,00

OS SEGUINTESSERVICOS:

- Sistema de Arquivos compartilhado com Segurança a grupos de usuários;
- Configuração do Backups;
- HD Virtuais;
- Instalação de Bancos de dados (firebird);
- Terminal Services;
- Active Directory;
- Configuração de Usuários e Grupos;
- Firewall;
- Gerenciamentos de Cotas de Arquivos;

SERVIDOR LINUX CENT'OS (VIRTUALIZADO)

IMPLANTAÇÃO DO SERVER LINUX CENT'OS, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

- NúcleoKernel 2.6.X;
- Balanceamento de Link;
- Controle de Banda, aplicada a pacotes de prioridades ou classe;
- Controle de Trafego de dados entre cliente/servidor;
- Proxy;
- Firewall;
- FTP;
- SubClasses com DHCP;
- LAMP;
- Java- versão JDK 1.8.X;
- Samba Integrado com AD;
- Zabbix Cliente monitoramento 24 horas por ZabbixServer(Servidor Empresa)

MANUTENÇÃO DO SISTEMA WIRELLES DO PROJETO CIDADE DIGITAL :

- Software Livre
- Sistema de Log por Usuários, (Requisito Anatel);
- Qos – Controle de Dados;
- Controle de Cache;
- Configurações Globais;
- Back-up Diários;

92  
2

38

4



Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações de habilitação, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	20047	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), CONFOME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO:</p> <p>MANUTENÇÃO NA REDE EXTERNA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de todas as antenas;</li> <li>• Monitoramento WEB de equipamento de rede Externo;</li> <li>• Instalações de Antenas em novos pontos</li> <li>• Troca de antenas;</li> </ul> <p>SERVIDOR WINDOWS 2012</p> <p>IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2012R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Backups Diários das Maquinas Virtuais;</li> <li>• Hyper-v (Sistema de Virtualização);</li> <li>• Terminal Service;</li> <li>• Firewall;</li> </ul> <p>SERVIDOR WINDOWS 2008 R2 (VIRTUALIZADO)</p> <p>IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008R2, COM OS SEGUINTESSERVICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Arquivos compartilhado com Segurança a grupos de usuários;</li> <li>• Configuração do Backups;</li> <li>• HD Virtuais;</li> <li>• Instalação de Bancos de dados (firebird);</li> <li>• Terminal Services;</li> <li>• Active Directory;</li> <li>• Configuração de Usuários e Grupos;</li> <li>• Firewall;</li> <li>• Gerenciamentos de Cotas de Arquivos;</li> </ul> <p>SERVIDOR LINUX CENT'OS (VIRTUALIZADO)</p>	50.400,00	Classificado

H

*[Handwritten signature]*

94  
3

IMPLANTAÇÃO DO SERVER LINUX  
CENT'OS, COM OS SEGUINTESSERVICOS:

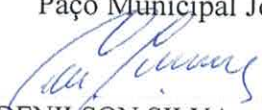
- NúcleoKernel 2.6.X;
- Balanceamento de Link;
- Controle de Banda, aplicada a pacotes de prioridades ou classe;
- Controle de Trafego de dados entre cliente/servidor;
- Proxy;
- Firewall;
- FTP;
- SubClasses com DHCP;
- LAMP;
- Java- versão JDK 1.8.X;
- Samba Integrado com AD;
- Zabbix Cliente monitoramento 24 horas por ZabbixServer(Servidor Empresa)

MANUTENÇÃO DO SISTEMA WIRELLES DO  
PROJETO CIDADE DIGITAL :

- Software Livre
- Sistema de Log por Usuários, (Requisito Anatel);
- Qos – Controle de Dados;
- Controle de Cache;
- Configurações Globais;
- Back-up Diários;

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregoeiro e pelo representante da contratada..

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 26/09/2018.

  
ADENILSON SILVA  
Membro  
438.471.459-91

  
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Membro  
074.883.459-16

  
NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA  
Pregoeiro  
066.654.789-04

  
Douglas Schoro



**Município de Barra do Jacaré - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 11/2018**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 32758-1 ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME      CNPJ: 16.462.292/0001-01      Telefone: Representante: 33030-2 ALINE M AYARA BEGO ALVES Lote 001 - Lote 001 001 20047 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS.									
		SRV	1,00	Classificado	aline mayara		50.400,00	50.400,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							50.400,00		

85  
2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjucação da Licitação Pregão Nº. 11/2018.

Às 09:00horas do dia 26/09/2018, após analisar o resultado da licitação Pregão nº. 11/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 05/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjucação, a seguir:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), CONFOME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO:  MANUTENÇÃO NA REDE EXTERNA <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção de todas as antenas;</li><li>• Monitoramento WEB de equipamento de rede Externo;</li><li>• Instalações de Antenas em novos pontos</li><li>• Troca de antenas;</li></ul> SERVIDOR WINDOWS 2012  IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2012R2, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: <ul style="list-style-type: none"><li>• Backups Diários das Maquinas Virtuais;</li><li>• Hyper-v (Sistema de Virtualização);</li><li>• Terminal Service;</li><li>• Firewall;</li></ul> SERVIDOR WINDOWS 2008 R2 (VIRTUALIZADO)  IMPLANTAÇÃO DO WINDOWS SERVER 2008R2, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Arquivos compartilhado com Segurança a grupos de usuários;</li><li>• Configuração do Backups;</li><li>• HD Virtuais;</li><li>• Instalação de Bancos de dados (firebird);</li><li>• Terminal Services;</li><li>• Active Directory;</li><li>• Configuração de Usuários e Grupos;</li></ul>	aline mayara	SRV	1,00	50.400,00	50.400,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Firewall;</li> <li>• Gerenciamentos de Cotas de Arquivos;</li> </ul> <p>SERVIDOR LINUX CENT'OS (VIRTUALIZADO)</p> <p>IMPLANTAÇÃO DO SERVER LINUX CENT'OS, COM OS SEGUINTESSERVICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NúcleoKernel 2.6.X;</li> <li>• Balanceamento de Link;</li> <li>• Controle de Banda, aplicada a pacotes de prioridades ou classe;</li> <li>• Controle de Trafego de dados entre cliente/servidor;</li> <li>• Proxy;</li> <li>• Firewall;</li> <li>• FTP;</li> <li>• SubClasses com DHCP;</li> <li>• LAMP;</li> <li>• Java- versão JDK 1.8.X;</li> <li>• Samba Integrado com AD;</li> <li>• Zabbix Cliente monitoramento 24 horas por ZabbixServer(Servidor Empresa)</li> </ul> <p>MANUTENÇÃO DO SISTEMA WIRELLES DO PROJETO CIDADE DIGITAL :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Software Livre</li> <li>• Sistema de Log por Usuários, (Requisito Anatel);</li> <li>• Qos – Controle de Dados;</li> <li>• Controle de Cache;</li> <li>• Configurações Globais;</li> <li>• Back-up Diários;</li> </ul>					<p>97 7</p>
						Total R\$: 50.400,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 26/09/2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA  
 PREGOEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO INTERNO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Data:** 26/09/2018

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo Pregão Presencial nº 11/2018, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos, parecer contábil, documentos de propostas e habilitação das empresas participantes.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Nathan L. G. Zanatta  
Setor de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 213/2018

Processo Administrativo n.º 069/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Contratação de Empresa para Manutenção do Servidor de Dados, Manutenção de Rede e Internet Gratuita.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 11/2018 (Parecer Final)

**Valor máximo:** R\$ 55.639,92 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil às fls. 10 autos.

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402

1. O parecer será fundamentado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição para a contratação de empresa para manutenção do servidor de dados, manutenção de rede nos departamento e manutenção de internet gratuita (cidade digital), contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pela Comissão em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

5. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, do tipo menor preço ocorreu em 13/09/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná- Edição 1590, conforme consta as fl. 45 dos autos.

6. A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 26/09/2018 às 09:00 horas, tendo as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas e a licitação encerrada pelos critérios de menor preço e qualidade.

7. Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

8. Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 26 de setembro de 2018.

  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

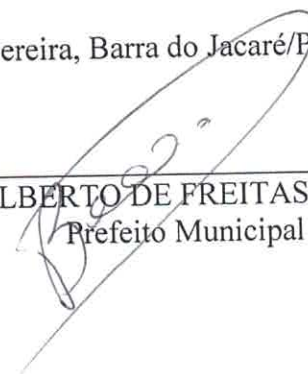
101  
2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 11/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME, CNPJ: 18.482.292/0001-01, RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, Cambará-PR, CEP 86390-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de outubro de 2018.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 11/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL).**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME, CNPJ: 18.482.292/0001-01, RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, Cambará-PR, CEP 86390-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de outubro de 2018.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:3830DD1E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2018. Edição 1603  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.482.292/0001-01, com sede na Rua José Agnello Correa de Castro nº. 148, CEP: 86390-000, Cambará/PR, representada por **DOUGLAS SCHIAVO ALVES**, RG: nº. 6.292.397-0 e CPF/MF nº. 18.482.292/0001-01, residente e domiciliado na Rua José Agnello Correa de Castro nº. 148, CEP: 86390-000, Cambará/PR. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial nº. 11 do exercício de 2018. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

*Bea*

h

3/ P

103  
7



## CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 710 exercício de 2018.

## CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Pregão Presencial Nº. 11/2018.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor de compras, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

## CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados

Bea

4

LOT  
2

3

P



105  
7

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA: DO FORO**


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de outubro de 2018.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

  
**DOUGLAS SCHIAVO ALVES**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
**Helder H. F. Moreno**  
RG:10.982.329-9 SSP/PR

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
RG:9.438.090-1 SSP/PR

106  
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.482.292/0001-01.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA (CIDADE DIGITAL), conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial nº. 11 do exercício de 2018.  
Contas Dotações: 710 exercício de 2018.

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 02/10/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA  
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME, inscrita no  
CNPJ/MF sob nº. 18.482.292/0001-01.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO  
DO SERVIDOR DE DADOS, MANUTENÇÃO DE REDE NOS  
DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INTERNET GRATUITA  
(CIDADE DIGITAL), conforme especificações contidas no edital do  
processo de Pregão Presencial nº. 11 do exercício de 2018.  
Contas Dotações: 710 exercício de 2018.  
Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
Data da Assinatura: 02/10/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:05D1A1A5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/10/2018. Edição 1604  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>